



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03484/2021**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº07/2021**

**Cláusula I - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:**

**a) Como CONTRATANTE:**

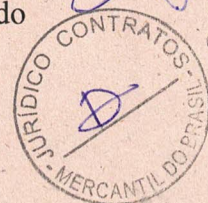
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58 e pela Secretária de Finanças, **KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA**, portadora da cédula de identidade RG n.º23.785.036-9 e do CPF n.º188.075.278-63.

**b) Como CONTRATADA:**

**BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, com sede na Avenida do Contorno, n.º5.800, 13º andar, no bairro Savassi, município de Belo Horizonte, estado Minas Gerais, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º17.184.037/0001-10, neste ato representada pelos Srs.: **FELIPE LOPES BOFF**, brasileiro, Diretor Vice Presidente, portador da cédula de identidade RG n.º8.082.313.878 SSP/RS e do CPF n.º001.484.930-50 e **UELQUESNEURIAN RIBEIRO DE ALMEIDA**, brasileiro, Diretor Executivo, portador da cédula de identidade RG n.ºM-6.806.367 SSP/MG e do CPF n.º827.640.346-87.

**Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº030/2023 na Cláusula Quinta, item 5.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº03484/2021, que ficam fazendo parte integrante desse termo.





Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

2.1.1 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº030/2023 por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento, ficando desde já, autorizado, o reajuste de preços de acordo com o item 5.2 do termo de Contrato, que será apurado posteriormente pela Secretaria de Finanças e formalizado através de apostilamento, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 2022-2023 dos autos que fica fazendo parte integrante desse termo.

**Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS**

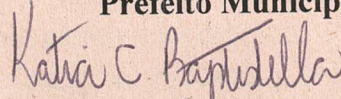
3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º030/2023, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

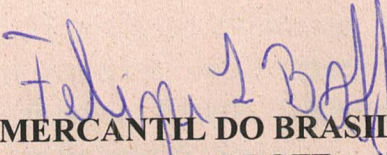
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 27 MAR. 2026.

Pela Contratante:

  
**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA**  
Secretária de Finanças

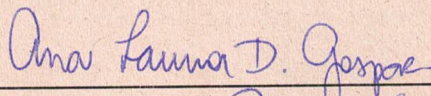
Pela Contratada:

  
**BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**  
**FELIPE LOPES BOFF**

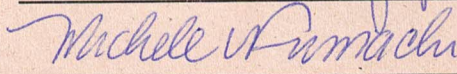
  
**BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**  
**UELQUESNEURIAN RIBEIRO DE ALMEIDA**

Testemunhas:

1-



2-



Observação: Esta é a fl.02/02 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 030/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º03484/2021, formalizado em Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2  
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

27 MAR. 2026

